



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

APOSTILAMENTO Nº 01 – Alteração Cláusula do Objeto

CERTAME: Ata de Registro de Preços nº 73/2022

OBJETO: RP para aquisição de materiais de limpeza e higienização.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.184/0001-60, com sede à Rua General Mallet, 275, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por **BENONI FRANCISCO DUARTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 376.698.500-00, doravante denominado **CONTRATADA**, promove-se o presente apostilamento, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

Altera-se a cláusula segunda do objeto, passando essa a vigorar o item 11 e item 13 com a seguinte redação:

11	10.000	UN	Desinfetante líquido para uso geral, ação germicida/bactericida, qualidade biodegradável, princípio ativo: cloreto de alquil-dimetil benzim amônio, 50% composição cloreto de belzacônio, tensoativos não iônicos, corante, essência e veículo, solubilidade em água. Embalagem de 500 ml. Validade de 24 meses da fabricação, na entrega deve ter validade vigente de no mínimo 18 meses a contar da data de entrega na Instituição. Diversos aromas.	Sany do Brasil	1,50
13	1.800	UN	Desodorizante sanitário em pedra, com no mínimo 20 g. Deve acompanhar uma pedra e um gancho para prender no vaso sanitário. Diversas fragrâncias.	Benfort/Alpha	1,00

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Contrato e dos respectivos aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 14 de junho de 2022.

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais